II

(Atos não legislativos)

REGULAMENTOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/562 DO CONSELHO

de 23 de abril de 2020

que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 401/2013 relativo às medidas restritivas aplicáveis ao Mianmar/Birmânia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 401/2013 do Conselho, de 2 de maio de 2013, relativo às medidas restritivas aplicáveis ao Mianmar/Birmânia e que revoga o Regulamento (CE) n.º 194/2008 ([1]), nomeadamente o artigo 4.º-I,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 2 de maio de 2013, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 401/2013.

(2) Nos termos do artigo 4.º-I, do Regulamento (UE) n.º 401/2013, o Conselho reapreciou a lista de pessoas e entidades designadas constantes do anexo IV desse regulamento.

(3) Foram recebidas informações atualizadas relativas a uma entrada na lista.

(4) Por conseguinte, o anexo IV do Regulamento (UE) n.º 401/2013 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo IV do Regulamento (UE) n.º 401/2013 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 23 de abril de 2020.

Pelo Conselho
O Presidente
G. GRLIĆ RADMAN

([1]) JO L 121 de 3.5.2013, p. 1.

ANEXO

A entrada 3 da lista de pessoas e entidades constante do anexo IV do Regulamento (UE) n.º 401/2013 é substituída pela seguinte:

	Nome	Elementos de identificação	Justificação	Data de inclusão na lista
«3.	Than Oo	Data de nascimento: 12 de outubro de 1973 Género: masculino Número de identificação militar: BC 25723	O brigadeiro-general Than Oo foi o comandante da 99.ª Divisão de Infantaria Ligeira das Forças Armadas de Mianmar (Tatmadaw) até maio de 2018. Nesse contexto, é responsável pelas atrocidades e graves violações dos direitos humanos cometidas contra os roinja no Estado de Rakhine pela 99.ª Divisão de Infantaria Ligeira no segundo semestre de 2017. Estas incluem execuções extrajudiciais, violência sexual e o incêndio sistemático de casas e edifícios dos roinja.	25.6.2018»